



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0161/2013

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 28 de novembro de 2013.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS para o período de 28/11/2013 à 27/11/2015.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Joraci Aparecida Maia	Elizete Wager da Silva	Sec. M. de Assist. Social
Roberta Zotti Andrade	Jessica Carvalho Borak	Sec. M. de Saúde
Terezinha A. Oliveira	Ediane das Graças Ferreira	Sec. M. de Educação
Eliziane Blem da Silva	Eliete Neiss da Costa	Sec. M. de Administração

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Lúcia Tiesen de Mattos	Romildo Leite	Prestadora de Serviço - APMIF Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Simone Gregório Yonekura	Neuza Terezinha Paganini	Trabalhadores do Setor
Clair Fries de Borba	Rosane Buhler Hasper	Usuário - Clube de Mães do Passo Liso
Celeni Adriana de Freitas Moreira	Bernardete A. dos Santos	Usuário - Associação de Moradores do Bairro Alto Alegre

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas, PR, em 02 de dezembro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA